



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

### ATA DA 13ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2023

1 No vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta  
2 minutos, o pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul esteve reunido no  
3 auditório do 4º andar do Edifício Negrinho do Pastoreio, para realização da 13ª Plenária  
4 Ordinária deste Colegiado. A transmissão está disponível no seguinte endereço eletrônico:  
5 <https://www.youtube.com/watch?v=RSW-4MxsG30&t=1s>. Estiveram presentes os **titulares**:  
6 Kátia Brodt (SES-RS), Lisiane Rodrigues Alves (SES-RS), Inara Beatriz Ruas (Sergs), An-  
7 dré Emílio Lageman (Fed. Stas. Casas), Acides Pozzobon (Fehosul), Paulo Antonio da  
8 Costa Casa Nova (CRMV), Silvana Inês Forster Halmenschlager (Credito), Ivete Regina Ci-  
9 conet Dornelles (CRN), Luis Henrique da Silva Souza (CRP), Célia Machado Gervásio Cha-  
10 ves (Sindifars), Cláudio Augustin (CUT), Elder dos Santos (CTB), Vitorio Alexandre Passero  
11 (CNBB), Karina Hamada Iamasqui Zuge (FCD), Itamar Silva dos Santos (Fetapergs), Ma-  
12 ria Conceição de Abreu (FGSM), João de Deus Pawlack (Fracab), Carlos Duarte (Gapa),  
13 Rodrigo Finkelssztejn (Sindsepe); e **suplentes**: Bruno Leonardo Naundorf Santos (SES-  
14 RS), Carla Pertile (SES-RS), Gabriel Ludwig Katz (Emater), Marcelo Bastiani Pasa (Simers),  
15 Elaine Teresinha Crinke dos Santos (AGAPAN), Jaime Braz Bianchin Ziegler (CTB), Elias  
16 Valer (CNBB), Sandra Mara Lopes da Silva (FGSM). Discutiu-se os seguintes temas em  
17 **pauta: 1) Informes; 2) Reestruturação do CES/RS: a) Deliberação - Regimento Interno**  
18 **do CES/RS; e b) Deliberação - Comissão Eleitoral para recomposição do Colegiado;**  
19 **3) Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 (PLOA 2024); 4) Assun-**  
20 **tos Gerais.** A plenária configurou-se como continuidade do debate iniciado na 2ª Plenária  
21 Extraordinária, cuja pauta foi a apreciação da minuta de regimento interno. A vice-presi-  
22 dente do Conselho Estadual de Saúde, Inara Ruas, inicia com um informe sobre a nova  
23 nomeação de conselheira suplente, pelo CRMV: Sonia Murtinho. Seguindo a discussão ini-  
24 ciada pela manhã, sobre o regimento interno, foram feitas sugestões de alteração do texto

25 que trata da assessoria de comunicação, às quais foram acolhidas. Lisiane Alves, que so-  
26 licitou destaque do artigo 43, esclarece o motivo da correção do texto, pela escrita ser re-  
27 dundante, sendo a alteração acolhida pelo plenário. João de Deus (Fracab) destaca alguns  
28 parágrafos do artigo que trata do regulamento eleitoral, sugerindo supressão. Posto em  
29 votação o destaque, foi aprovada a manutenção do texto. Sobre o destaque do artigo 44,  
30 Lisiane Alves problematiza o parágrafo 1º, pois no seu entendimento faltava complemento  
31 à frase. Cláudio Augustin apresenta proposta de inclusão, havendo acordo do plenário. Ela  
32 também sugere adequação do inciso VII e XIII do artigo 45 e do caput do artigo 48, sendo  
33 acatadas as sugestões. Corrige ainda, a alínea “a” do inciso I do artigo 48, solicitando a  
34 inclusão da palavra “cópia”. A sugestão foi aprovada. Lisiane pondera o parágrafo 1º do  
35 artigo 48, que trata da vaga para representação indígena. Carlos Duarte (Gapa) traz alguns  
36 esclarecimentos sobre a forma como ocorre a representação no Conselho Nacional de Sa-  
37 úde. Rodrigo defende a manutenção de uma redação genérica no regimento interno e su-  
38 gere como complemento a frase “em face de sua organização própria”. A proposta de alte-  
39 ração foi aprovada por unanimidade. Cláudio introduz o debate acerca da composição das  
40 entidades representativas do segmento usuários, destacando a divisão por subsegmento.  
41 Comunica que o grupo de trabalho que construiu a proposta de regimento não chegou a  
42 um acordo sobre a composição final. Maria Conceição, representante do FGSM, fez a lei-  
43 tura de uma moção que reitera a importância da manutenção de representação de movi-  
44 mento social que defenda o cuidado em liberdade e a luta antimanicomial. Lotário questiona  
45 sobre a forma como as diferentes regiões do estado serão representadas. Carlos Duarte  
46 defende a separação das categorias “pessoas com patologias”, “pessoas com deficiência”  
47 e “movimentos sociais”. Responde à fala de Maria Conceição, já que no seu entendimento  
48 o Fórum Gaúcho de Saúde Mental pode tanto ser representado no subsegmento “movi-  
49 mentos sociais”, quanto “pessoas com patologia”. Responde, ainda, à fala do Sr. Lotário,  
50 informando que o Conselho Estadual não é espaço para representação dos conselhos mu-  
51 nicipais e tece relação com o Conselho Nacional de Saúde, que é representado por entida-  
52 des e organizações, e não por conselhos estaduais. Vitório Passero (CNBB) comenta que  
53 representa uma entidade religiosa e defende a manutenção deste subsegmento na compo-  
54 sição do CES/RS. Refere que na história da saúde no Brasil existe a participação das enti-  
55 dades religiosas. Argumenta que as religiões devem extrapolar suas normas e teologia e  
56 atender o povo. Itamar Santos, representante da Fetapergs, questiona onde se enquadra o  
57 movimento de pessoas em situação de rua. Entende que se na categoria “movimentos so-  
58 ciais” se enquadram as pessoas em situação de rua, as entidades ou movimento de mora-

59 dores também deveria estar ali. João de Deus defende a participação dos movimentos so-  
60 ciais no CES/RS, inclusive a manutenção da proposta de 5 vagas. Ivete (CRN) considera  
61 que um dos critérios que deveria ser respeitado para a recomposição é a permanência das  
62 entidades que já atuam no CES/RS, considerando a assiduidade e a contribuição dedicada.  
63 Manifesta preocupação com a renovação, cujo risco é que as novas entidades/ pessoas de  
64 fato não contribuam. Cláudio Augustin expressa sua compreensão sobre a participação das  
65 entidades religiosas representando o segmento usuários. Entende que a CNBB não repre-  
66 senta os usuários, mas a Pastoral da Saúde, sim. Também se posiciona contrário à vaga  
67 destinada à entidade de trabalhadores rurais, pois estaria contemplada nos movimentos  
68 sociais ou nas entidades sindicais. Karina Zuge defende a manutenção da vaga destinada  
69 às entidades ou movimentos religiosos, e discorda que as vagas para pessoas com defici-  
70 ência estejam incluídas no subsegmento de pessoas com patologias. Diz que são distintas  
71 estas categorias. Carlos Duarte também defende a separação dos subsegmentos “pessoas  
72 com deficiência” e “pessoas com patologia”, pois isso garante representatividade. Itamar  
73 Santos reafirma a importância de alguns subsegmentos apresentados na minuta de regi-  
74 mento interno, visando garantir a representatividade. Refere que outro aspecto, após defi-  
75 nidos os subsegmentos, é definir os critérios para o preenchimento das vagas. Lotário es-  
76 clarece sobre a participação das diferentes regiões do estado na composição do Conselho  
77 Estadual de Saúde. Entende que não é o conselho municipal que deve compor a instância  
78 estadual, mas que é possível que entidades atuantes nas regiões, que podem estar nos  
79 conselhos municipais, sejam representadas no CES/RS. Diz que o interior está abandonado,  
80 que considera importante essa presença. Paulo Casa Nova reafirma a importância de a  
81 diversidade estar representada. Entende ser necessário alguns “guarda-chuvas” maiores,  
82 como subsegmento, e entende que é possível as entidades construam acordos sobre as  
83 representações. Comenta que hoje o debate indica uma briga por vagas, mas a realidade  
84 vivida pelo CES é que não existe gente suficiente, nem para compor as comissões. Cláudio  
85 fala que existe um conjunto de subsegmentos que parece existir consenso no plenário.  
86 Sugere que sejam destacados aqueles que há divergência. Foram destacados: “entidade  
87 ou movimento estudantil ou de juventude”, “entidades religiosas”, “entidade ou movimento  
88 de trabalhadores rurais”. Carlos problematiza a categoria “juventude”, pois seria necessário  
89 compreender o conceito, definir até que idade se compreende. Célia entende que o sub-  
90 segmento em discussão não se refere à ciclo de vida e defende que seja definido como  
91 “entidade ou movimento estudantil”. Foi colocado em votação e aprovada a proposta de  
92 supressão da “juventude”, com uma abstenção. Cláudio, que solicitou o destaque sobre a

93 representação das “entidades religiosas” defendeu a retirada deste subsegmento. Sr. Vitó-  
94 rio e Inara defenderam a manutenção. A votação aprovou a manutenção deste subseg-  
95 mento, com 13 votos favoráveis. O próximo destaque apreciado foi sobre a vaga para “en-  
96 tidade ou movimento de trabalhadores rurais”. Cláudio defendeu a supressão deste sub-  
97 segmento, entendendo que se for movimento social do campo, pode disputar vaga no sub-  
98 segmento movimentos sociais e populares; e se for sindicato dos trabalhadores rurais, po-  
99 derá disputar vaga no subsegmento entidades sindicais. Não havendo quem defendesse a  
100 manutenção da proposta, foi colocado em votação, obtendo 4 votos pela manutenção e 14  
101 votos pela supressão. Também ocorreu destaque no subsegmento “entidades de associa-  
102 ções de moradores”, cuja sugestão de ajuste do texto foi “entidade ou movimento de mora-  
103 dores”. Houve um voto pela manutenção do texto, 19 votos pela alteração e 1 abstenção.  
104 Superada a definição dos subsegmentos, iniciou o debate sobre o número de vagas para  
105 cada um destes. Cláudio apresentou uma proposta de distribuição de vagas: movimentos  
106 sociais e populares – 5 vagas; entidades sindicais – 5 vagas; entidades ou movimentos de  
107 pessoas com patologias – 2 vagas; entidades ou movimento de pessoas com deficiência –  
108 2 vagas. Carlos apresentou a seguinte proposta: movimentos sociais e populares – 5 vagas;  
109 entidades sindicais – 3 vagas; entidades ou movimentos de pessoas com patologias – 4  
110 vagas; entidades ou movimento de pessoas com deficiência – 2 vagas. As propostas apre-  
111 sentadas por Cláudio e Carlos convergiram no número de vagas para movimentos sociais.  
112 Não houve manifestação de divergência neste ponto, portanto, foi consensuada com a ple-  
113 nária. Itamar apresentou a seguinte proposta: entidades sindicais – 4 vagas; entidades ou  
114 movimentos de pessoas com patologias – 3 vagas; entidades ou movimento de pessoas  
115 com deficiência – 2 vagas. Karina defendeu a proposta de Carlos. João de Deus posicionou-  
116 se contra a retirada de representação de entidade ambiental (citou a Agapan). Represen-  
117 tante da Agapan também se manifesta pela permanência. Carlos Duarte comenta que não  
118 há exclusão, que com a nova lei, não existem entidades nomeadas em lei. Refere que a  
119 discussão é sobre as entidades concorrerão e que as organizações ambientais poderão  
120 disputar vaga no subsegmento movimentos sociais e populares. Paulo e Cláudio comple-  
121 mentam o esclarecimento e encaminham a votação. Cláudio retira sua proposta para apoiar  
122 aquela apresentada por Itamar. Proposta defendida pelo Carlos foi aprovada, obtendo 11  
123 votos favoráveis, enquanto a proposta apresentada por Itamar obteve 10 votos. Seguindo  
124 a discussão, se avançou para a apreciação da distribuição das vagas no segmento traba-  
125 lhadores da saúde. Cláudio apresentou a proposta de 1 vaga para entidade representativa  
126 de trabalhadores em saúde, de nível fundamental e médio/técnico, 9 vagas para entidades

127 representativas de profissionais de nível superior na área da saúde e 1 vaga para a comu-  
128 nidade científica. Menciona que existe uma proposta de subdivisão nas vagas de nível su-  
129 perior, que é 3 vagas para conselhos profissionais, 1 vaga para associação profissional e 5  
130 vagas para sindicatos. Cláudio sugere que não havendo divergência quanto à vaga para  
131 nível médio e comunidade científica, coloque-se em votação. Itamar manifesta-se dizendo  
132 que existe uma concentração de poder nestas propostas e posiciona-se contrário à repre-  
133 sentação dos conselhos profissionais, por ser uma autarquia pública. Ivete fala que os con-  
134 selhos profissionais sempre estiveram presentes no Conselho Estadual de Saúde e propõe  
135 que a subdivisão contemple 4 vagas para conselhos profissionais e 4 vagas para sindicatos.  
136 João de Deus e Henrique (CRP) manifestam-se em apoio à proposta de Ivete. Paulo co-  
137 menta sobre a realidade da organização dos médicos veterinários, na qual o sindicato existe  
138 no papel e não na prática. Concorde com a proposta de paridade na composição de con-  
139 selhos e sindicatos. Silvana, representante do Crefito, menciona que no RS não há sindi-  
140 cato representativo de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Questiona o motivo desta  
141 subdivisão, já que os sindicatos estão contemplados na discussão anterior. Célia esclarece  
142 que o debate é sobre os sindicatos da área da saúde, que não tem a ver com a discussão  
143 anterior, que tratou de sindicatos que não são da área da saúde. Menciona que já foi presi-  
144 dente do Conselho Regional de Farmácia, que conhece essa realidade, e que não entende  
145 o conselho como um órgão representativo do trabalhador. Diz que o conselho é um órgão  
146 de defesa da profissão, que fiscaliza e até pune o trabalhador. Refere compreender a situ-  
147 ação das categorias que não tem sindicato e que nesses casos, o conselho que acaba o  
148 representando. Ivete concorda com a fala de Célia, mas entende que o conselho defende  
149 a sociedade e não os interesses corporativos. Henrique (CRP) entende que o aspecto fis-  
150 calizador do conselho tem um caráter pedagógico diante das falhas éticas. Diz que o con-  
151 selho também cumpre a função de representar politicamente a categoria, tal qual os sindi-  
152 catos, uma vez que está em lutas como a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas  
153 escolas, por exemplo. Afirma que ainda que com atribuições específicas, tanto o sindicato  
154 quanto o conselho produzem política. Cláudio refere que seu entendimento é que os con-  
155 selhos profissionais não são entidades representativas de trabalhadores. Que é uma autar-  
156 quia pública e, portanto, estaria enquadrado no segmento gestão. Mas afirma que não fará  
157 a defesa para que os conselhos não façam parte do CES/RS, pois os conselhos municipais  
158 do país inteiro têm estas representações. Comenta que há uma ação no STF, sem decisão,  
159 sobre este debate. Menciona que no regimento interno em debate, é apresentada uma sa-  
160 ída para esta questão, pois consta que fica vedada a eleição de mais de uma entidade por  
161 categoria profissional. Por exemplo, só poderá ter uma entidade de psicólogos, de médicos,

162 que poderá ser representada por sindicato ou conselho profissional. Defende que no regu-  
163 lamento eleitoral conste as nove vagas para profissionais de nível superior, sem subdivisão.  
164 Célia comenta que há resolução do Conselho Nacional de Saúde sobre quais as profissões  
165 são reconhecidas na saúde. Cláudio comenta que há uma situação a considerar, pois as  
166 representações não poderão ser de associações de especialistas. Ivete sustenta a sua po-  
167 sição, de garantir a paridade entre conselhos e sindicatos, no segmento trabalhadores da  
168 saúde. Itamar defende 2 vagas para trabalhadores de nível médio. Inara esclarece que no  
169 âmbito estadual só tem duas entidades de representação de trabalhadores da saúde de  
170 nível médio. Enquanto as profissões da saúde de nível superior têm no mínimo 28 repre-  
171 sentações. Cláudio encaminha a votação, sendo a proposta 1 referente à manutenção do  
172 nº de vagas (9), de forma genérica, para os profissionais de nível superior da saúde; e a  
173 proposta 2, que se divida o número de vagas entre conselhos e sindicatos. Aprovada a  
174 proposta 1. André Lagemann (representante das Santas Casas) solicita destaque no artigo  
175 50 e propõe alteração da redação, sendo acatada a seguinte redação: “as vagas destinadas  
176 a entidades representativas de prestadores de serviços ao SUS e de entidades empresari-  
177 ais com atividades na área da saúde, não poderão ter a mesma representação”. Lisiane  
178 destaca o artigo 50 da minuta de regimento interno e sugere que seja incluído prazo para  
179 a divulgação das entidades e movimentos sociais habilitados para a eleição. Como enca-  
180 minhamento, houve acordo em incluir o complemento “conforme regulamento eleitoral”,  
181 com aprovação de 19 votos favoráveis e 1 abstenção. Lisiane destaca o artigo 53, que trata  
182 da presença de fiscais no momento de apuração dos votos. Propõe que se defina o número  
183 de fiscais, para evitar tumulto no momento de apuração. Cláudio propõe a retirada da frase  
184 que trata da presença dos fiscais. Aprovada a supressão por unanimidade. Lisiane também  
185 destaca o artigo 56 e propõe a inclusão do endereçamento do pedido de impugnação, que  
186 no caso é a comissão eleitoral. Aprovada a inclusão por unanimidade. Lisiane destaca,  
187 ainda, o artigo 59, afirmando ser necessário comunicar se haverá ou não a possibilidade  
188 de recurso após encerramento da apuração dos votos. Sugere a inclusão da frase “não  
189 cabendo mais recurso”. Inclusão aprovada por unanimidade. Ocorreu ainda, alteração no  
190 artigo 59, havendo acordo na nova redação, com votação unânime pela aprovação: “En-  
191 cerrada a apuração, não cabendo mais recurso, a Comissão Eleitoral proclamará o resul-  
192 tado da votação e será divulgada a lista de entidades e movimentos sociais eleitos e divul-  
193 gará a data da posse da nova composição do CES/RS”. Cláudio sugere a correção do artigo  
194 61, para que o regimento interno entre em vigor na data de publicação, e não na data de  
195 sua aprovação, como apresentado na minuta. Proposta aprovada. Encerrado o debate so-  
196 bre o regimento interno, colocou-se em votação a resolução que aprova o regimento interno

197 do Conselho Estadual de Saúde. Aprovado por unanimidade. Em seguida, avançou-se para  
198 a pauta da **composição da comissão eleitoral**. Cláudio abre a palavra para sugestão de  
199 nomes. Carlos Duarte menciona que a comissão eleitoral deve ser paritária, com duas re-  
200 presentações de usuários, um trabalhador e um gestor/ prestador de serviço. Esclarece que  
201 os nomes indicados não poderão participar na condição de eleitor ou candidatos. Indica  
202 Márcia Leão, do Fórum Ong Aids RS, como representante do segmento usuários. Célia  
203 Chaves, considerando o critério apresentado por Carlos, para não envolver os conselheiros,  
204 já que depois não poderão ser indicados caso componham a comissão eleitoral, apresenta  
205 o nome de Fabrício Loguercio, representante do Sintrajufe, no segmento usuários. Cláudio  
206 indica Maria Letícia, membro do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, represen-  
207 tando o segmento trabalhadores em saúde. Lisiane indica Lucianne Saldanha Caiaffo, da  
208 Secretaria Estadual de Saúde, como representante do segmento gestor. Não havendo ou-  
209 tras indicações, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sobre a data  
210 das eleições, Carlos Duarte sugere que se trabalhe com um indicativo de data, no caso,  
211 para que as eleições ocorram até 21 de dezembro de 2023. Proposta aprovada por unani-  
212 midade. O último ponto de pauta foi apresentado por Meriana Farid El-Kek (diretora do  
213 FES/SES-RS) sobre o **Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024**. O conteúdo da apresen-  
214 tação segue anexo a esta ata. Itamar questiona se os repasses federais são contabilizados  
215 na aplicação dos 12%. Meriana esclarece que não. Carlos Duarte questiona a inclusão da  
216 despesa com contribuição assistencial médica ao IPE, que representa quase 1 milhão de  
217 reais. Refere que este item não deveria estar incluído no cálculo dos 12%, pois não está de  
218 acordo com a Lei Complementar (LC) 141/2012. Cláudio aponta dois itens que deveriam  
219 ser excluídos do cálculo para atender a legislação. Sugere o envio de documento à Assem-  
220 bleia Legislativa e Tribunal de Contas, com proposta de emenda ao orçamento, visando  
221 completar os 12% da aplicação em saúde. Diva Luciana da Costa, representando o Sin-  
222 dsepe, questiona sobre o piso da enfermagem e o pagamento aos servidores públicos.  
223 Meriana fala que o banco de dados do Ministério da Saúde estava desatualizado, o que  
224 demandou o envolvimento do estado para auxiliar nesta identificação. Refere que o Minis-  
225 tério da Saúde já repassou um determinado valor, mas que não condiz com a realidade, já  
226 que estavam desatualizados. Deverá haver novo repasse. Meriana diz que os hospitais já  
227 receberam o valor correspondente. Refere que a garantia de repasse pelo MS é apenas  
228 para este ano. Sobre o pagamento aos servidores, informa que serão contemplados so-  
229 mente aqueles vinculados à secretaria de saúde. Nada mais havendo a tratar, eu, Fabíola  
230 Zeni Papini, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada pelo Presi-  
231 dente do Conselho Estadual de Saúde. Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

# PLOA 2024

## Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE RS | 28 SETEMBRO DE 2023



## PLOA 2024

- Encaminhado ao CES/RS os demonstrativos relativos à saúde do PLOA 2024 no dia 14 de setembro de 2023:
- Demonstrativo de despesa dos Instrumentos de Programação por Programa – 2024;
- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados em ações e serviços de saúde.



| Fonte Recurso Nome  | Valor                   |
|---|-------------------------|
| Recursos Tesouro Estado (limite constitucional)   | 4.732.556.704,00        |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde (Produção SES)   | 31.936.633,00           |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.599.941.344,00        |
| Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde   | 2.800.000,00            |
| <b>Dotação Total</b>  | <b>6.367.234.681,00</b> |

235



| Grupo Despesa Nome         | Valor                   |
|----------------------------|-------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 838.910.698,00          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 5.406.524.379,00        |
| INVESTIMENTOS              | 121.799.604,00          |
| <b>Dotação Total</b>       | <b>6.367.234.681,00</b> |

236



| Subfunção Saúde GERAL                 | Valor                   |
|---------------------------------------|-------------------------|
| ADMINISTRACAO GERAL (COM PESSOAL)     | 1.061.511.008,00        |
| ATENCAO BASICA                        | 540.742.894,00          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 3.448.321.704,00        |
| SUORTE PROFILATICO TERAPEUTICO        | 1.217.425.354,00        |
| VIGILANCIA SANITARIA /EPIDEMIO        | 92.763.721,00           |
| PROT/BENEF TRABALHADOR                | 6.470.000,00            |
| <b>Dotação Total</b>                  | <b>6.367.234.681,00</b> |

| Subfunção Saúde - TESOURO CUSTEIO   | Valor            |
|-------------------------------------|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO GERAL (COM PESSOAL)   | 1.028.417.604,00 |
| ATENCAO BASICA                      | 519.194.000,00   |
| ASSIST.HOSP./AMBULATORIAL           | 1.887.063.000,00 |
| SUP.PROFILAT.TERAPEUTICO            | 1.130.139.536,00 |
| VIGILANCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA | 67.742.564,00    |

| Subfunção Saúde - TESOURO INVESTIMENTO | Valor         |
|--|---------------|
| ADMINISTRACAO GERAL                    | 17.250.000,00 |
| ATENCAO BASICA                         | 21.200.000,00 |
| ASSIST.HOSP./AMBULATORIAL              | 55.450.000,00 |
| SUP.PROFILAT.TERAPEUTICO               | 1.600.000,00  |
| VIGILANCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA    | 4.500.000,00  |

| Subfunção Saúde - FEDERAL CUSTEIO   | Valor            |
|-------------------------------------|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                 | 10.394.099,00    |
| ATENCAO BASICA                      | 348.894,00       |
| ASSIST.HOSP./AMBULATORIAL           | 1.501.554.581,00 |
| SUP.PROFILAT.TERAPEUTICO            | 66.013.187,00    |
| VIGILANCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA | 19.665.105,00    |

| Subfunção Saúde - FEDERAL INVESTIMENTO | Valor        |
|--|--------------|
| ASSIST.HOSP./AMBULATORIAL              | 2.252.123,00 |
| SUP.PROFILAT.TERAPEUTICO               | 1.145.546,00 |
| VIGILANCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA    | 741.052,00   |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | 500.000,00   |

# Obrigada

**Arita Bergmann**

Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

**Péricles Nunes**

**Cristiane Fischer**

Assessoria de Gestão e Planejamento

**Meriana El Kek**

Fundo Estadual da Saúde

 /governodoRS

 @governo\_rs

 @governodo\_rs

 /governors

